

OFÍCIO Nº 032/2026/ DPGS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 06 de maio de 2026.

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 230/2026, que solicita informações acerca execução contratual, auditoria e repasses financeiros realizados aos Hospitais credenciados, seguem os esclarecimentos, conforme dados disponíveis junto aos setores técnicos competentes desta Secretaria Municipal de Saúde:

A regulação/auditoria segue o regramento estabelecido no POA (Plano Operativo Assistencial), que estabelece análise mensal das contas apresentadas pelos hospitais com embasamento técnico realizado pelos profissionais médicos e de enfermagem. Os profissionais executam as auditorias in loco conforme definido em contrato.

Não existe impedimento técnico para validação das contas SUS, uma vez que os trabalhos vêm sendo realizados mensalmente pelos médicos e enfermeiros diretamente nos hospitais.


As possíveis pendências e/ou inconsistências e/ou apontamentos podem ocorrer, mas são avaliados pelos profissionais técnicos da SMS, que informam para os prestadores através dos apontamentos técnicos na devolução dos prontuários para que sejam providenciadas as possíveis correções.

Conforme descrito, o acompanhamento e a fiscalização dos contratos estão sendo tratados de acordo com a análise técnica dos profissionais da SMS.

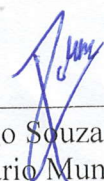
Os repasses financeiros estão sendo praticados dentro da apresentação do faturamento hospitalar após a realização da regulação dos prontuários e conforme estabelecido no calendário SIAPS.

Ressaltamos que, embora a estrutura operacional atue em sua capacidade máxima, o cronograma de auditoria, faturamento e repasses segue sem pendências registradas até a presente data.

Atenciosamente,



Guilherme Foini Rodrigues
Diretor do Dep. de Planejamento e Gestão Saúde



Rodrigo Souza Santos
Secretário Municipal de Saúde



Visto Assessoria